

DECRETO N.º 013 /2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Conferência Intermunicipal de Educação, com instalação pública e solene no dia 20 de Agosto de 2009.

Art. 2.º A Conferência Intermunicipal de Educação será promovida por este município em parceria com os Municípios de Passira-PE e Salgadinho-PE.

Art. 3.º Tema Central – Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação: O Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação.

Art. 4.º Delegar ao Secretário (a) Municipal de Educação no uso de atribuições para:

Parágrafo I – Estabelecer a Estrutura organizadora da Conferência;

Parágrafo II – Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos, que dizem ao êxito da Conferência.

Parágrafo III – Firmar instrumentos de parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar e patrocinar a realização da Conferência.

Art. 5º Os recursos necessários para a realização da Conferência correrão a contas da Secretaria Municipal de Educação de cada município envolvido.

Art. 6.º Este Decreto, entra em vigor a partir da data de publicação.

Cumaru, 20 de julho de 2009.


Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior

Prefeito